

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE JULHO DE 2016

Nº 133

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 738, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Reintegra Servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Decisão judicial proferida nos autos de nº0101374-72.2016.8.20.0129:

Art. 1º - REINTEGRA a servidora KAMILA DE MELO CAVALCANTE, no cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 739, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Vice-Diretor I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLÁVIO RODRIGUES DE CARVALHO ANDRADE para exercer o cargo Vice-Diretor I da Escola Municipal Luiz de França Lima – Comunidade Serrinha, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 740, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Exonera Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NARIAMA GRACIELE SILVA DE GÓIS do cargo Diretora Porte I da Creche Municipal Thiago Thiesen- Plaza Garden, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 741, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NARIAMA GRACIELE SILVA DE GÓIS para exercer o cargo Vice-Diretora Porte I da Creche Municipal Thiago Thiesen- Plaza Garden, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 742, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA CADAS para exercer o cargo de Diretora Porte I da Creche Municipal Thiago Thiesen- Plaza Garden, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JULHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO AOS LICITANTES
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2016**

Diante dos recursos administrativos apresentados pela licitante CONPASS – Concursos Públicos E Assessorias – Eireli - EPP contra o resultado das propostas de preços das propostas fica desde já a licitante Instituto De Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, se desejar, convocada para apresentar as contrarrazões. O recurso encontra-se disponível do site da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante e os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante/RN 20 de julho de 2016.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Presidente da CPL/PMMSGA.

**RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015**

Recorrente(s): V M ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA- EPP, para, no mérito, IMPROVÉ – LOS, ratificando o Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, não alterando o resultado anterior que decretou a empresa INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, vencedora do certame.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de julho de 2016.
Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35e a Contratada a empresa TECNAL – Tecnologia Ambiental Em Aterros Sanitários, CNPJ n.º 06.352.288/0001-40 - Do valor: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, de acordo com a majoração dos seguintes preços e minoração das seguintes quantidades:

Item	Serviço	Und.	Quant.	Valor unitário	Valor mensal
Original	Coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador	Ton.	1.500	R\$ 90,29	R\$135.435,00
Reajuste	Coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador	Ton.	1.160	R\$ 116,75	R\$135.430,00

Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.011 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Programa de Trabalho: 2.054 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Elemento de Despesas: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Junho de 2016.
 Magnus Kebyo Souza Batista p/ contratante
 Ilton Miranda p/ contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015- PROCESSO: 1506170020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MARIA APARECIDA FREIRE, CPF/CNPJ: 077.324.494-87; OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do contrato de locação por mais 6 (meses) meses até o dia 31 de dezembro de 2016 de imóvel ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. MARIA JOSELUCIA SANTOS, para atender as necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: 350,00; ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2016; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, Art. 65, II, §8º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 20/05/2016. Pelo Contratante: JANE CLEIDE DE OLIVEIRA; Pelo Contratado: MARIA APARECIDA FREIRE.

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102016.
EXTRATO ARP Nº 028/2016**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de anéis, lacres, porcas e tubetes.

NOME:		ENDEREÇO:			
HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.		Alameda dos Mineiros, 235 – Jardim Encantado – São José da Lapa/MG. CEP 33.350-000			
CNPJ:		E-mail:			
04.722.894/0001-84		hidrogerais@hidrogerais.com.br			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)	
01	20.000	Arruela de vedação para hidrômetro 1,5m³ a 3m³ Material: Borracha Nítrica; Aplicação para Porca DN ¾" – NBR 8194	HG	0,16	
02	20.000	Porca sextavada 3/4"(branco/Preto); Material: copolímero em PP; Rosca da porca de ¾" com inserto metálico; Com furo para passagem de fio metálico (lacre) – NBR 8194.	SAF	2,45	

NOME:		ENDEREÇO:		
Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda. - EPP		Avenida Brasil, 214 – Térreo – Jardim Barueri – Barueri/SP. CEP 06.411-310		
CNPJ:		E-mail:		
09.565.740/0001-40		supervisora.comercial@vedasystem.ind.br		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
03	20.000	Tubete curto oitavado DN ½; Material: Copolímero em PP; encaixe em Porca de ¾"; corpo: liso/oitavado - NBR 8194.	Vedasystem NCS	0,43
04	15.000	Lacre com cordoalha em policarbonato com corda de aço 70cm – Azul.	Vedasystem NCS	1,70
05	5.000	Lacre com cordoalha em policarbonato com corda de aço 70cm – Vermelho/Amarelo.	Vedasystem NCS	1,70

São Gonçalo do Amarante, 18 de julho de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0192016.
EXTRATO ARP Nº 027/2016**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de combustíveis.

NOME:		ENDEREÇO:		
Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda.		Rodovia BR 406, Km 171 - - Guajiru – São Gonçalo do Amarante/RN. CEP 59.290-000		
CNPJ:		E-mail:		
09.125.154/0004-27		postocimesg@cirnepneus.com.br		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	2.000	Álcool comum – Etanol	***	3,26
02	30.000	Óleo Diesel	***	2,99
03	100.000	Gasolina Comum	***	3,74

São Gonçalo do Amarante, 18 de julho de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ao vigésimo dia do mês de julho de 2016, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 007/2016 - registro de preços objetivando a futura Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, com instalação, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN as licitantes : "A" – JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, itens 01,02 e 04, com o valor total de R\$ 52.560,00 – (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais) e "B" – O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, itens 03 e 05, com o valor total de R\$ 42.951,00 – (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais), para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentou a propostas mais vantajosa e as documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 20 de julho de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 (registro de preços objetivando a futura Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, com instalação, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação as licitantes "A" – JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, itens 01,02 e 04, com o valor total de R\$ 52.560,00 – (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais) e "B" – O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, itens 03 e 05, com o valor total de R\$ 42.951,00 – (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais), para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentaram as propostas mais vantajosas e documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 20 de julho de 2016. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**